



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.098, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 54/2018-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2603/2018, nos encaminha Resolução nº 17/2018 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Gentil Custodio Jorge, a partir de **08 de julho de 2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **GENTIL CUSTODIO JORGE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.597.377-1 e CPF (MF) nº 928.598.108-97, do cargo de provimento efetivo “Agente de Serviços”, em virtude de sua aposentadoria por idade junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **08 de julho de 2018**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 20 de junho de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria